

# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.547 Rondonópolis, 05 de outubro de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 33.309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da portaria nº 33.213, de 08 de setembro de 2023.

#### Onde se lê:

**Art. 1º** Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 em Rondonópolis — MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I- EDILSON JOSÉ PEREIRA – PRESIDENTE II- RENATA FRANCO ANTUNES – VICE III- ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA IV- OSWALDINO DA SILVA MACIEL V- ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO VI- ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

#### Leia-se:

**Art. 1º** Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 em Rondonópolis — MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I- LUSSAN LIMA DA SILVA SANTOS – PRESIDENTE
II- RENATA FRANCO ANTUNES – VICE
III- ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA
IV- OSWALDINO DA SILVA MACIEL
V- ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO
VI- ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
VII- EDILSON JOSÉ PEREIRA
VIII- LAURIMAR SOUZA DOS SANTOS
IX- HUMBERTO DE CAMPOS



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.547 Rondonópolis, 05 de outubro de 2023, Quarta-Feira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/10/2023.</u>

### GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de outubro de 2023. 108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.,

# JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

# PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



# Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.547 Rondonópolis, 05 de outubro de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 33.310, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da portaria nº 33.214, de 08 de setembro de 2023.

#### Onde se lê:

**Art. 1º** Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 em Rondonópolis — MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I- LAURIMAR SOUZA DOS SANTOS – PRESIDENTE II- SANDYS RODRIGUES DE OLIVEIRA VICE III- MATHEUS NOVAIS TEIXEIRA– VICE IV- MARCELO BRITO DA SILVA

#### Leia-se:

**Art. 1º** Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 em Rondonópolis — MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I- MARCELO VALENCIA – PRESIDENTE II- SANDYS RODRIGUES DE OLIVEIRA VICE III- MATHEUS NOVAIS TEIXEIRA– VICE IV- MARCELO BRITO DA SILVA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2023.

### GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de outubro de 2023. 108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.,

### JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

#### PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.